

OS MORADORES E COMERCIANTES da região da Vila Madalena e Pinheiros, apoiados pelo abaixo-assinado com 1424 (hum mil, quatrocentos e vinte quatro) assinaturas com localidade e número de documento, vêm, respeitosamente, à presença de V. Exa., relatar os seguintes fatos que ensejam a atuação desta do D. Promotoria e requerer o quanto segue:

CARNAVAL DE RUA 2016 NA REGIÃO DA VILA MADALENA E PINHEIROS

CONSIDERANDO que até o momento foram desconsideradas as reivindicações dos moradores e comerciantes referentes aos carnavais de 2014 e 2015, protocoladas em reuniões públicas e nas repartições públicas do Município de São Paulo e nesta Promotoria em 14-01-2015 sob o nº0005745/15.

CONSIDERANDO as nossas reivindicações para o carnaval de rua 2016 protocoladas com abaixo assinado de 1424 assinaturas no Gabinete do Prefeito Fernando Haddad em 23-09-2015 e encaminhado para o Secretário Municipal de Cultura Nabil Bonduki em 08-10-2015 e protocolado sob o nº 381/15-PREF-G

CONSIDERANDO a nossa representação de reivindicações protocolada nesta promotoria de urbanismo em 09-11-2015 sob o nº0157335/15, e a nossa 1ª minuta propondo um TAC junto à Prefeitura de São Paulo, protocolada nesta Promotoria de Habitação e Urbanismo em 09-11-2015 sob o nº IC370/14 e assinada por diversas lideranças comunitárias consolidadas, apresentada com ampla base no direito e plena representatividade.

CONSIDERANDO as diversas reuniões feitas nesta Promotoria, junto aos representantes da Prefeitura Municipal de São Paulo, da sua Secretaria de Cultura, e da Subprefeitura de Pinheiros, Guarda Civil Metropolitana, CET, feitas de forma que impossibilitem o Poder Público ter qualquer dúvida da legitimidade das nossas reivindicações, da sua base fundada no direito e dada a gravidade do tema em questão.

CONSIDERANDO que, diante das informações publicadas no site da Prefeitura, no Diário Oficial Da Cidade de São Paulo e pela atuação da Subprefeitura de Pinheiros, bem como dos dados passados pela Prefeitura de São Paulo para esta Promotoria, podemos concluir que:

- a) Ao invés de limitar o tamanho, duração, e os impactos de vizinhança do Carnaval de Rua, a Prefeitura tem ativamente estimulado e promovido, de diversas formas, o crescimento do evento de forma calculada, favorecendo supostos interesses políticos e econômicos da festa, e desconsiderando por completo as nossas demandas.
- b) Até o momento, não está claro qual é o planejamento para dar conta deste mega evento, bem como qual é a previsão adequada que garanta a segurança dos cidadãos e

[Handwritten signature]

T-6.

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

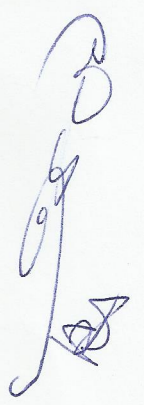
[Large handwritten signature]

o patrimônio dos moradores, comerciantes e dos foliões, visto o grande número de pessoas esperado e o exército de ambulantes que seriam licenciados, bem como se dará a forma do controle desta atividade.

- c) Haverá novamente concentração e passagem dos blocos em ruas estreitas, com declividade íngreme e em locais notórios de alagamento, conforme imagens anexadas de 21-02-2015 e 26-02-2015 das ruas Belmiro Braga, Girassol, Harmonia, Medeiros de Albuquerque e o chamado "Beco do Batman".
- d) Até o momento, causa estranheza o papel e as atribuições da empresa definida pela Prefeitura como "parceira oficial" e tampouco está clara a forma de atuação de setores envolvidos que eventualmente se beneficiariam comercialmente com o modelo de parceira que estimula as atividades dos ambulantes e exposição das marcas contra os interesses e direitos da comunidade.
- e) Causa espécie a decisão de claro favorecimento dos interesses exclusivos dos blocos que tiveram livre escolha dos trajetos, receberiam incentivos financeiros nos palcos da Casa de Cultura, além de poderem contratar "Food trucks" e organizar feiras de artesanato com o objetivo de angariar recursos.
- f) Até o momento não se tem notícia se os blocos que cometeram infrações no carnaval ano passado tiveram suas multas "esquecidas" pela Prefeitura, e se não sofrerão nenhum impedimento ou sanção este ano.
- g) Pelo que se tem notícia, teria havido favorecimento de casas noturnas que promovem os blocos, e que funcionarão normalmente durante a madrugada nas próximas semanas, mesmo aquelas que foram atuadas pelo PSIU no final de 2015 sem que as multas lavradas fossem publicadas no Diário Oficial Da Cidade de São Paulo.
- h) Os alegados três finais de semana quando ocorreriam os eventos do Carnaval oficial, em inúmeras notícias publicadas na imprensa com data recentíssima serão ampliados para incluir as 6ª feiras, bem como os finais de semana dos dias 15 a 17 e 22 a 25, aumentando os prejuízos do fragilizado comércio tradicional local, dos lucros cessantes causados pela longa duração do evento e pela perda do público frequentador no curto, médio e longo prazo, bem como a prolongação dos transtornos para os moradores e trabalhadores da região durante este longo período de eventos.
- i) Na falta de penalidades definidas para lidar com transgressões cometidas pelos blocos e promotores da festa, o Carnaval não oficial já começará no bairro neste final de semana dia 16 de janeiro, duas semanas antes da data tradicional, e perdurará até dia 20 de fevereiro, perfazendo, de fato, seis finais de semana, período maior do que ocorreu em 2015.
- j) Serão permitidos todo tipo de som amplificado desde que os veículos que transportam os equipamentos não ultrapasse 3m de altura, sem restrição da sua potência.

~~20/02/2015~~
AL
X-6

BP



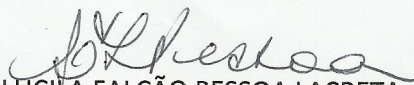
- k) Igualmente ao ano passado, haverá mega eventos no Largo da Batata, muito próximo do miolo do bairro da Vila Madalena provocando as mesmas consequências prejudiciais já conhecidas.
- l) Resta claro que, ao contrário da alegada transparência dos atos da municipalidade e da suposta participação da população nas decisões sobre o evento do Carnaval, na realidade, nota-se que tudo já está previamente decidido por poucos e as informações somente são divulgadas em "cima da hora" com o claro objetivo de impedir demandas contrárias e as devidas reações, uma vez que se constata o "fato consumado" e restando nada ou pouco a fazer.

Diante de todo o narrado acima, suplicam os moradores e comerciantes da Vila Madalena e Pinheiros QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO TOME AS URGENTES MEDIDAS QUE ENTENDER CABÍVEIS PARA **SUSPENDER E IMPEDIR A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA 2016 NA REGIÃO DA VILA MADALENA, PINHEIROS E IMEDIAÇÕES ATÉ SEJAM ATENDIDAS AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE LOCAL**, incluindo ajuizamento de Ação Civil Pública, inclusive com pedido liminar em razão da iminência do descontrole da situação que, tudo leva a crer, poderá ocorrer, uma vez que, até o momento - vésperas do evento - nada ou quase nada foi apresentado pela municipalidade no tocante ao planejamento do evento que aportem segurança e que garantam os direitos mais mezinhos tão reclamados pelos cidadãos afetados.

São Paulo, 14 de janeiro de 2016



THOMAS JASON GREEN - SOSsego Vila Madalena
(Conselheiro Eleito CADES-Pinheiros)



LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETE
Associação Amigos do Jardim das Bandeiras



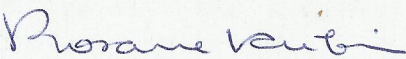
CASSIO CALAZANS - SAVIMA
(Conselheiro Eleito CPM Pinheiros)

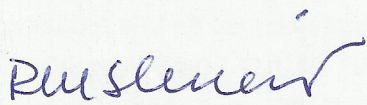


MARIA BEATRIZ RODRIGUES ALVES TORRES
(Conselheira Eleita CPM Pinheiros)

JOÃO PEDRO ROSIN --UMOPI
(Conselheiro Eleito de Saúde para Pinheiros)

ANGELA OLIVEIRA CAMPO --AMadá
(Conselheira Eleita de CPMU)


ROSANE MARIA AUBIN
(Praça Benedito Calixto)


RENATA CURCIO
(Praça Benedito Calixto)

